

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº 405/2020

São Jorge D'Oeste, 13 Novembro de 2020.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Secretaria Geral de Governo

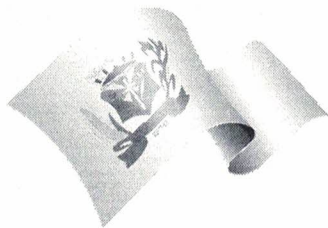
Solicito por meio deste prorrogação por igual período da vigência o contrato nº 15/2019 com vigência até 26/11/2020, **FIRMADO COM A EMPRESA WUST & MUNDEL CNPJ 32.044.443/0001-70, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE.**

Justificativa: O atendimento de urgência e emergência no município de São Jorge D' Oeste é organizado de forma que a contratação dos médicos plantonistas é realizada pelo município, o atendimento ocorre no hospital Dr. Julio Zavala Barrientos contratado para prestação de serviços ao município. Considerando a proximidade do fim da vigência e dada a possibilidade de prorrogação solicito que a mesma seja realizada.

Atenciosamente,

Jose Dell Osbel
Secretário Municipal de saúde

Recebido em
17.11.20
Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge d' Oeste/Pr, 16/11/2020.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: Assessoria Jurídica

Prezado Assessor Jurídico:

Em decorrência do contido no memorando nº 405/2020, de autoria do servidor Sr(a). **JOSÉ DELL OSBEL**, requeiro que seja elaborado parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do contrato administrativo Nº 51/2019, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos, bem como a complexidade e relevância dos mesmos.

No caso de impossibilidade de prorrogação, sejam promovidas as medidas necessária visando à instauração de novo processo licitatório.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

Despo 60

Junta de declaração da
contabilidade dizendo da
previsão orçamentária para
o objeto em vista para
o próximo exercício
financeiro.

São José do Est. 17
11
20

Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

A/C Jurídico

Informamos que existe
previsão orçamentária para
o objeto do contrato,
Lei 959/2020 - LOA 2021

Luiz Carlos Lacerda Obergem
CONTADOR
CRC-PR 052.062/0-6
CPF 801.706.419-53



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 041/2020

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Administração para prorrogação do prazo do contrato nº 51/2019, da inexigibilidade 15/2019.

O objeto do contrato refere-se a prestação de serviços de plantões médicos no período noturno, finais de semana, pontos facultativos e feriados, a serem prestados no Hospital Dr. Julio Barrientos.

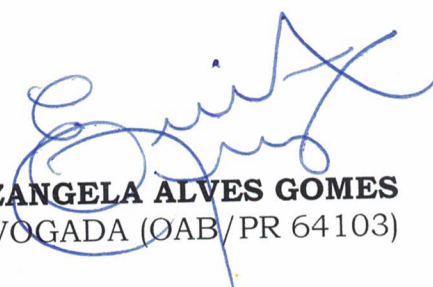
Tendo em vista que, tal medida visa atender serviços essenciais, primários da administração, com os quais não se pode faltar, já que os prejuízos são incomensuráveis por tratar-se de vidas humanas.

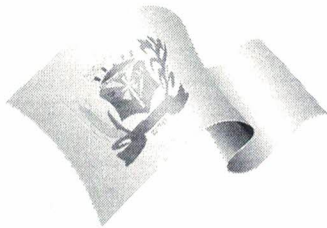
Por outro lado é um serviço contínuo, portanto abrange os termos do artigo 57 e ss, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista tratar-se de ano eleitoral, sugere-se a prorrogação do prazo por três meses, tempo necessário para que a nova equipe de gestão possa habituar-se e iniciar as novas contratações, sem prejuízos aos usuários do SUS.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 26 de novembro de 2020.


ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 26/11/2020.

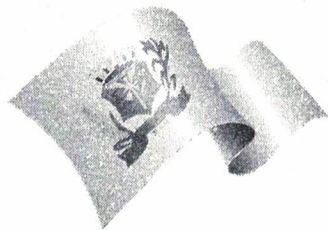
PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 51/2019, por mais **03 (três) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providências necessárias.


GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2019.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 51/2019, parte integrante do Processo inexigibilidade nº 15/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa WUST E MUNDEL CLINICA MEDICA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **WUST E MUNDEL CLINICA MEDICA LTDA**, com sede na AV EWALDO WUST, 777 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: LAGOS DO IGUACU, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 32.044.443/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, **EWALDO WUST NETO**, portador(a) do CPF: 087.919.849-47, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 51/2019, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL DR. JULIO Z. BARRIENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES TRANSFERIDOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS, QUANDO FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CREDENCIAMENTO PELO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019. originário da Processo inexigibilidade – Nº 15/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **iniciando-se o mesmo em 26/11/2020 e findando em 26/02/2021.**

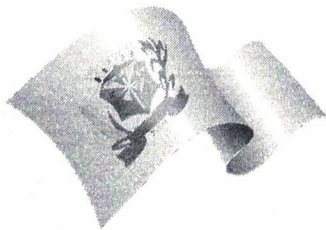
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, II, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste(PR), 26/11/2020 .


GILMAR PALÁCIO
PREFEITO


EVALDO WUST NETO 087.919.849-47

TESTEMUNHAS:

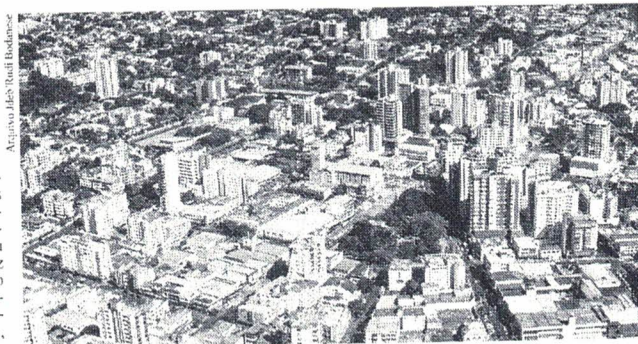
NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELEIÇÕES 2020

PSD de Ratinho Jr. comandará, ou ajudará a governar, 9 dos 10 maiores municípios do PR

No Sudoeste o partido também foi o campeão: nove prefeituras e 198 mil pessoas nas prefeituras.



No Sudoeste, o maior município que o PSD vai governar é Pato Branco.

ADI-PR - O PSD, partido do governador Carlos Massa Ratinho Júnior, ganhou as eleições para prefeito ou compôs a chapa vencedora em nove das dez cidades mais populosas do Paraná: Curitiba, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel, São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu, Colombo, Guarapuava e Paranaguá. O saldo foi consolidado neste domingo (29) com o resultado das eleições em 2.º turno em Ponta Grossa, 4.º maior município do Estado: Professora Elizabeth (PSD) venceu com 52,38% dos votos válidos.

O PSD ganhou as eleições em quatro desses municípios: Maringá (Ulisses Maia), Ponta Grossa (Professora Elizabeth), Foz do Iguaçu (Chico Brasileiro) e Colombo (Helder Lazaro), e elegeu o vice-prefeito em Curitiba (Eduardo Pimentel), Guarapuava (Samuel Ribas) e Paranaguá (Borba da Transcap).

Em São José dos Pinhais e Cascavel, a legenda participou das coligações vencedoras.

O partido elegeu sozinho 129 prefeitos, número que representa 32,3% do total de prefeituras. A legenda conquistou 101 cidades a mais em relação ao pleito de 2016 (28 eleitos), evolução de 360% apenas nas cadeiras do Poder Executivo.

A diferença para o segundo e o terceiro partido que mais elegeram prefeitos foi expressiva: o PL e o MDB terão 28 prefeituras cada.

O PSD comandará 28 % da população do Estado, à frente do DEM, que terá 23% - sem contar Curitiba, maior município do Estado, onde a chapa é formada por DEM-PSD, mas o resultado fica sob alçada do DEM. A diferença é grande para o terceiro colocado, que comandará 8% da população, e para o quarto colocado, responsável por 7,75%.

O PSD encabeçou ou compôs a chapa de 246 prefeitos eleitos no Paraná, 61% do total de 399, vencendo em 74 das 100 maiores cidades. Houve vitórias expressivas em Pato Branco, Araucária, Apucarana, Pinhais, Umuarama, Arapongas, Campo Mourão, Francisco Beltrão, Piraquara, Sarandi e Cianorte, por exemplo.

Evolução de 360% em prefeituras

O PSD fez 128 prefeituras no primeiro turno no Paraná, o que representa 100 a mais em relação a 2016, e uma no segundo turno, fechando 129 (evolução de 360%). O segundo partido que mais cresceu, o PSB, fez 22 novas prefeituras. O terceiro, o Podemos, fez 14 a mais.

PSD elegeu 656 vereadores

A evolução orgânica do partido também será sentida nas câmaras municipais a partir de 2021. Foram 656

vereadores do PSD, quase o dobro do segundo colocado, o MDB (396), e mais do que a soma do terceiro (PP) e quarto (PL) colocados.

PSD, campeão no Sudoeste

O PSD do governador Ratinho comandará, a partir de 2021, nove prefeituras no Sudoeste. Entre as quatro maiores, duas: Pato Branco e Palmas.

Em termos de população, o PSD também mantém a liderança, com 198 mil habitantes (em números arredondados).

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

N.E. QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARLA LTDA. CNPJ: 14.224.765/0001-10 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para FABRICAÇÃO DE ARLA 32 a ser implantada LINHA ALTO CABECEIRA DO LONTRA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, COM VALIDADE DE 26/11/2022.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

N.E. QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARLA LTDA. CNPJ: 14.224.765/0001-10 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para FABRICAÇÃO DE ARLA 32 instalada LINHA ALTO CABECEIRA DO LONTRA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças genéricas novas para as máquinas pesadas, pertencentes à Frota Municipal de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO: ESTRELO ALMOBROSOPPER & CIA LTDA
CNPJ: 13.201.555/0001-07
VIGÊNCIA: 08/02/2021
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 30 de novembro de 2020

MAURICIO BAU - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças genéricas novas para as máquinas pesadas, pertencentes à Frota Municipal de Salto do Lontra - PR.
CONTRATADO: ESTRELO ALMOBROSOPPER & CIA LTDA
CNPJ: 13.201.555/0001-07
VIGÊNCIA: 08/02/2021
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 30 de novembro de 2020

MAURICIO BAU - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020.
PROCESSO LICITATORIO: Nº 232/2020.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO AMBITO DO PROJETO RELUZ PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de Dezembro de 2020, às 08:30h.
CESSAÇÃO DE DISPUTA: Dia 14 de Dezembro de 2020, às 08:30h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 01 de Dezembro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 20 de Novembro de 2020.
CLAUDIA GRZEGOSZESKI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020.
PROCESSO LICITATORIO: Nº 232/2020.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento gerencialmente, controle e aquisição de combustíveis (Diesel S-10, Diesel S-500, Gasolina Comum e Alta 32, utilizando cartão eletrônico, para atender a frota de veículos do Município de Realeza.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 15 de Dezembro de 2020, às 08:30h.
CESSAÇÃO DE DISPUTA: Dia 15 de Dezembro de 2020, às 08:30h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 01 de Dezembro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 30 de Novembro de 2020.
CLAUDIA GRZEGOSZESKI - Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DA 1.ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2.º do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2020
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2019, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREÇOS NOVOS, PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS, CAMIONETES E MICROÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, COM ENTREGA PARCELA DA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 54/2020, com prazo de execução vigência de até 28/02/2021.

Ata nº	Empresa Credenciada	CNPJ nº	Valor R\$
1502020	PREMIUM PINTAS E LATA	21.384.416/0001-32	21.248,00
1502020	MOBILIA DE LUBRIFICANTES	20.782.190/0001-70	21.248,00
1502020	MOBILIA DE LUBRIFICANTES	20.782.190/0001-70	21.248,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://lmsjorge.buscado.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 27/09/2020

GILMAR PAIXÃO - Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2019, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DOS REFRIGERADORES DE VACINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 55/2020, com prazo de execução vigência de até 28/02/2021.

Ata nº	Empresa Credenciada	CNPJ nº	Valor R\$
1502020	DEBORA E DANIELA LIMA	20.099.247/0001-21	12.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://lmsjorge.buscado.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 01/09/2020

GILMAR PAIXÃO - Prefeito

EXTRATO DA 1.ª TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2.º do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2019, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO X RADICIAIS PARA O FORNECIMENTO DE LAUDOS, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE - PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 31/2020, com prazo de execução vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Credenciada	CNPJ nº	Valor R\$
1502020	MOBILIA DE LUBRIFICANTES	21.436.511/0001-51	12.600,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://lmsjorge.buscado.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 26/05/2020

GILMAR PAIXÃO - Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2020
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2019, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÍDEOS E ELETRÔNICOS PARA A ESCOLA PAULO FREIRE - APAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PLANO DE TRABALHO EM ANEXO, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO FUNDEB, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 77/2020, com prazo de execução vigência de 06 meses.

Ata nº	Empresa Credenciada	CNPJ nº	Valor R\$
1502020	TECHNOLÓGICA CONCENTRO DE MÓDULO E EQUIPAMENTOS LIMA	21.384.416/0001-32	2.308,00
1502020	MOBILIA DE LUBRIFICANTES	20.782.190/0001-70	9.900,00
1502020	PARTECIPAÇÃO DE LUBRIFICANTES "BOM"	06.710.666/0001-99	12.774,00
1502020	BRONCA E BATERIA LTDA. ME	13.099.272/0001-44	12.774,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://lmsjorge.buscado.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 30/11/2020

GILMAR PAIXÃO - Prefeito

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2020
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2019, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONSERTO DA MOTOCICLETA ADRIANA PERTECENTE A SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 78/2020, com prazo de execução vigência de até 31 de dezembro de 2020.

Ata nº	Empresa Credenciada	CNPJ nº	Valor R\$
1502020	2.ª MARFELI EIRELI	23.839.000/0001-33	4.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://lmsjorge.buscado.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 30/11/2020

GILMAR PAIXÃO - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019, para entrega de 01 (um) transporte de 01 (uma) unidade.
Contratado: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ nº 10.065.500/0001-03.
Contrato: JAPANESE CLIPERMECANICA LTDA - CNPJ nº 21.044.440/0001-70.
Objeto: Com fundamento no artigo 1.º, § 2.º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do presente contrato assinado em 09/06/2019, bem como o presente termo aditivo entre as partes, por termos da Cláusula Terceira do presente contrato original, fica estabelecido o prazo de vigência e execução do contrato em 01 (um) mês.

Ata nº	Empresa Credenciada	CNPJ nº	Valor R\$
1502020	2.ª MARFELI EIRELI	23.839.000/0001-33	4.000,00
1502020	2.ª MARFELI EIRELI	23.839.000/0001-33	4.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://lmsjorge.buscado.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 30/11/2020

GILMAR PAIXÃO - Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2019, para entrega de 01 (um) transporte de 01 (uma) unidade.
Contratado: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ nº 10.065.500/0001-03.
Contrato: JAPANESE CLIPERMECANICA LTDA - CNPJ nº 21.044.440/0001-70.
Objeto: Com fundamento no artigo 1.º, § 2.º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do presente contrato assinado em 09/06/2019, bem como o presente termo aditivo entre as partes, por termos da Cláusula Terceira do presente contrato original, fica estabelecido o prazo de vigência e execução do contrato em 01 (um) mês.

Ata nº	Empresa Credenciada	CNPJ nº	Valor R\$
1502020	2.ª MARFELI EIRELI	23.839.000/0001-33	4.000,00
1502020	2.ª MARFELI EIRELI	23.839.000/0001-33	4.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://lmsjorge.buscado.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 30/11/2020

GILMAR PAIXÃO - Prefeito

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

EDSON ANTONIO PETKOWICZ torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para atividade de Suinocultura com nº. 168864 a ser implantada na Lina Santo Isidoro, Município de Francisco Beltrão/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

EDSON ANTONIO PETKOWICZ torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para atividade de Suinocultura instalada na Lina Santo Isidoro, Município de Francisco Beltrão/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PAULO DEOLCLIDES CAMERA-ME torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Transportadora de produtos não perigosos e Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) a ser implantada na Linha Rio Gamela, Município de Enéas Marques/PR.

os melhores flashbacks de segunda à sábado ao meio-dia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2020, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, CONFORME CONVENIO Nº 891160/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
NELI TERESINHA SILVA MAQUINAS EPP	01_03	38.720,00
SCHLICKMANN & RÖTTA LTDA	02	25.900,00
TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	04	145.590,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 27 de novembro de 2020.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 1825/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 076/2020-MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, CONFORME CONVENIO Nº 891160/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R\$
NELI TERESINHA SILVA MAQUINAS EPP	01_03	38.720,00
SCHLICKMANN & RÖTTA LTDA	02	25.900,00
TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	04	145.590,00

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 01/12/2020.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cad345712

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 015/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A LOCALIZADA A BR 277, KM 594 - CENTRO - CASCAVEL-PR CNPJ Nº 76.527.951/0005-09 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA CONserto DO PINO CENTRAL DA ARTICULAÇÃO TRASEIRADA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, EQUIPAMENTO PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 76.527.951/0005-09, com sede na RODOVIA FEDERAL BR 277, S/N KM 594-CEP: 85803127-BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA CIDADE/UF: Cascavel/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO-R\$ 23.494,50 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); RECONHECIMENTO: 01/12/2020, por Paulo Palsikowski, Secretário de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos; RATIFICAÇÃO: 01/12/2020, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cad346749

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2019, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 14/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ Nº. 25.249.245/0001-08
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 03 (três) meses.
Prazo de vigência:	26/02/2021
Prazo de execução:	26/02/2021
Data assinatura:	26/11/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2019, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 15/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	WUST E MUNDEL CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ Nº. 32.044.443/0001-70

Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 03 (três) meses.
Prazo de vigência:	26/02/2021
Prazo de execução:	26/02/2021
Data assinatura:	26/11/2020

Cad346749

Lei nº 964/2020.

Autoriza o Município a proceder a permuta de imóvel e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de SÃO JORGE D'OESTE aprovou, e eu Gilmar Paixão - Prefeito, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com a Mitra Diocesana de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 75.661.264/0001-95, o lote de terras urbano sob nº 07 (sete) da Quadra nº 03 (três), do Loteamento Vila Rural Lagos do Iguaçu, do Município de São Jorge D'Oeste, com uma área de 5.048,31 m² (cinco mil, quatrocentos e oito metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), conforme limites e confrontações constantes na Matricula nº 28.454 do CRI de Dois Vizinhos - PR de propriedade do município.

Art. 2º. Em contrapartida o município irá receber os Lotes urbanos nº 15, 16, 17 e 18 da Quadra nº 52 do patrimônio São Jorge D'Oeste da cidade de São Jorge D'Oeste com 600,00m² cada um, perfazendo um área total de 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) conforme limites e confrontações constantes na Matricula nº 37.691 do CRI de Dois Vizinhos - PR., de propriedade da Mitra Diocesana de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 75.661.264/0001-95.

Art. 3º. As áreas a serem permutadas foram avaliadas respectivamente em R\$ 328.600,00 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) a área do Município em R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais) a área da Mitra Diocesana de Palmas. Parágrafo único. As avaliações foram feitas pela Comissão designada através do Decreto nº 1814 de 08 de novembro de 2019;

Art. 4º. A transferência dos imóveis, deverá ser na mesma oportunidade, quando o Município repassará a área de sua propriedade e receberá a área ora permutada. Parágrafo único. As despesas com escrituração e registro de ambos os lotes ficarão a cargo do município, ficando as respectivas transações isentas de pagamento de ITBI.

Art. 5º. Por se tratar de uma permuta de interesse de ambas as partes, embora haja diferença de valores, a Mitra não exigirá o pagamento da diferença dos lotes avaliados, portanto não haverá desembolso de recursos por parte do município.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Lei nº 965/2020

Aprova o LOTEAMENTO ZOLET e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica aprovado o LOTEAMENTO ZOLET, localizado no Quadro Urbano deste Município, composto pelo Parcelamento do lote de terras denominado Parte da Chácara nº 144 do Patrimônio São Jorge D'Oeste, do Município de São Jorge D'Oeste e Comarca de São João -Pr., com área de 24.200,00m², (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), de propriedade de Geromil Tardeti Zolet, constituído de 04 Quadras, 44 lotes, 04 Ruas, área de servidão e de preservação permanente assim distribuídos:

Arreamento e Áreas Institucionais, assim distribuídos:			
QUADRA Nº 01			
Lote nº	1	213,36	m²
Lote nº	2	240,00	m²
Lote nº	3	240,00	m²
Lote nº	4	240,00	m²
Lote nº	5	240,00	m²
Lote nº	6	240,00	m²
Lote nº	7	240,00	m²
Lote nº	8	240,00	m²
Lote nº	9	240,00	m²
Lote nº	10	220,68	m²
Lote nº	11	210,26	m²
Lote nº	12	215,84	m²
Lote nº	13	213,42	m²
Lote nº	14	210,25	m²
Lote nº	15	208,57	m²
Lote nº	16	206,15	m²
Lote nº	17	203,73	m²
Lote nº	18	203,95	m²
Área total:		4064,21	m²
QUADRA Nº 02			

DIOEMS



Diário Oficial Assinado eletronicamente com Certificado
Fórmula ICP-Brasil. A Autenticação é feita através da
autenticidade deste documento, desde que visualizado
através do site:



Certificação Oficial de Tempo do Observatório
Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do
carimbo do tempo, informe o
código ao lado do site.

3921948234

<http://dioems.com.br/>